

| | | | |
|----------------|-----------------|-----|---|
| 2011-0207163-0 | 0029904501023-1 | 001 | CMA-CONSULTORIA METODOS ASSESSORIA MERCANTIL S/A |
| 2011-0232545-3 | 0008512400013-1 | 017 | YUNY PROJETO IMOBILIARIO L.TDA. |
| 2011-0236807-1 | 0004213400085-1 | 001 | PEQUIA EMPREENDIM E PARTICIPAC IMOBIL SPE LTDA |
| 2011-0254963-7 | 0007210200223-1 | 002 | GIOPRIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
| 2011-0360915-3 | 0005816800302-1 | 001 | MARCOS CARREGALO |
| 2012-0034694-3 | 0005106900123-1 | 001 | POSSENTI CONSTRUCOES LTDA. |
| 2012-0039939-7 | 0030903605454-1 | 001 | CONDOMINIO EDIFICIO AGUAS CLARAS |
| 2012-0050549-9 | 0011411200313-1 | 001 | ANDERSON BUENO DE CARVALHO |
| 2012-0106046-6 | 0006907100241-1 | 002 | INCORPORADORA JARDIM SAO PAULO LTDA |
| 2012-0140590-0 | 0011824902076-1 | 001 | POSSENTI CONSTRUCOES LTDA |
| 2012-0170613-7 | 0006734300129-1 | 007 | CLARO S/A |
| 2012-0170628-5 | 0008704300211-1 | 011 | CLARO S/A |
| 2012-0178754-4 | 0003000304381-1 | 002 | CLARO S/A |
| 2012-0191172-5 | 0014707300730-1 | 001 | AMERICAN TOWER DO BRASIL C. INFRA-ESTRUTURAS LTDA |
| 2012-0194227-2 | 0006109607479-1 | 001 | TIM CELULAR S/A |
| 2012-0194230-2 | 0005534800755-1 | 002 | TIM CELULAR S/A |
| 2012-0200437-3 | 0011409901970-1 | 001 | AMERICAN TOWER DO BRASIL C. INFRA-ESTRUTURAS LTDA |
| 2012-0217889-4 | 0007303900551-1 | 004 | AMERICAN TOWER DO BRASIL C. INFRA-ESTRUTURAS LTDA |
| 2012-0217892-4 | 0010116500556-1 | 005 | AMERICAN TOWER DO BRASIL C. INFRA-ESTRUTURAS LTDA |
| 2012-0222433-0 | 0029902001961-1 | 001 | Z-SITES - LOCACAO DE IMOVEIS LTDA |
| 2012-0235305-0 | 0005313900722-1 | 002 | TIM CELULAR S/A |
| 2012-0238063-4 | 0030510900582-1 | 003 | AMERICAN TOWER DO BRASIL C. INFRA-ESTRUTURAS LTDA |
| 2012-0239873-8 | 0012205000623-1 | 001 | NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA |
| 2012-0251491-6 | 0011270900454-1 | 001 | NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA |
| 2012-0253841-6 | 0030609400484-1 | 001 | TIM CELULAR S/A |

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU

| PROCESSO | SQUINCRA | NOME | |
|----------------|-----------------|------|--|
| 2002-0016591-3 | 0006224100071-1 | 004 | S E R VILA MARIA |
| 2005-0190638-6 | 0000703100043-2 | 002 | CONGRAGAO DOS MISSIONARIOS EL CORACAO DE MARIA |
| 2006-0291818-5 | 0000108300196-1 | 021 | FUNDACAO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO |
| 2010-0034606-0 | 0000508200407-1 | 010 | TAKAYOSHI TAKANO |
| 2010-0096526-7 | 0004202400917-1 | 011 | IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS |

| | | | |
|----------------|------------------|-----|--|
| 2010-0109684-0 | 0000303300019-2 | 001 | THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A |
| 2010-0181587-0 | 0008701200313-1 | 012 | ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA |
| 2010-0190606-0 | 0008500600081-1 | 014 | ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA |
| 2010-0216519-5 | 0019704100034-1 | 004 | TYPE BRASIL QUALIDADE EM GRAFICA E EDITORA LTDA |
| 2011-0035895-8 | 0000901405418-1 | 003 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A |
| 2011-0124404-2 | 0001005004846-1 | 001 | CONDOMINIO EDIFICIO PARK ROAD |
| 2011-0172586-5 | 0010163500631-1 | 150 | PLAYARTY CINEMAS LTDA |
| 2011-0256464-4 | 0001010104594-1 | 004 | CONDOMINIO EDIFICIO PARQUE AVENIDA |
| 2011-0263007-8 | 0002002301328-1 | 006 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS |
| 2011-0263153-8 | 0017016600415-1 | 002 | JAYME BRASIL GARFINKEL |
| 2011-0307545-0 | 0001616300281-1 | 001 | CONDOMINIO EDIFICIO SAO LUIZ BUSINESS CENTER |
| 2011-0323936-4 | 0004116600051-0 | 012 | ANTARES DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA |
| 2011-0326949-2 | 0000907900232-1 | 001 | MONTELE - INDUSTRIA DE MONTA-CARGAS E ELEVADORES L |
| 2011-0326955-7 | 0000906305799-1 | 019 | MONTELE - INDUSTRIA DE MONTA-CARGAS E ELEVADORES L |
| 2011-0337312-5 | 0030414200321-1 | 009 | FACILITY ALIMENTACAO LTDA |
| 2011-0349917-0 | 0029902600776-1 | 002 | CONDOMINIO MILLENIUM OFFICE PARK |
| 2012-0030192-3 | 0006510100011-0 | 009 | CESAR S.MENDES ELEVADORES, COM.E ASSIST. TECNICA L |
| 2012-0063089-7 | 0008317408035-1 | 004 | ELEVADORES OTIS LTDA |
| 2012-0067622-6 | 00001081010371-1 | 003 | MONTELE - INDUSTRIA DE MONTA-CARGAS E ELEVADORES L |
| 2012-0094054-3 | 0009805600181-1 | 008 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A |
| 2012-0107436-0 | 0008602300484-1 | 002 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A |
| 2012-0121913-9 | 0008564702726-1 | 052 | DIVERTPLAN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA |
| 2012-0145122-8 | 0003000400699-1 | 003 | THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A |
| 2012-0147306-0 | 0003601400073-1 | 005 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A |
| 2012-0147593-3 | 0000904701662-1 | 344 | EDIFICIO ELIASS GLUKSMANIS |
| 2012-0148109-7 | 0001405005262-1 | 001 | CONDOMINIO EDIFICIO SP BUSINESS CENTER |
| 2012-0163817-4 | 0000901428612-1 | 016 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A |
| 2012-0166983-5 | 0013534500511-1 | 005 | ALFA IND.E COM.DE COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA |
| 2012-0170847-4 | 0008614300379-1 | 001 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A |
| 2012-0172595-6 | 0005507200300-1 | 003 | THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A |
| 2012-0199920-7 | 0018500100116-1 | 006 | THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A |
| 2012-0204243-7 | 0008310300093-1 | 005 | THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A |
| 2012-0227327-7 | 0010118000143-1 | 004 | BANCO SANTANDER BRASIL S/A AG PERI PERI |
| 2012-0234317-8 | 0005527100115-1 | 004 | THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A |
| 2012-0235467-6 | 0029901401771-1 | 003 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A |

DEPTO. DE CONTROLE DO USO DE IMOVEIS

CONTRU-4

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS- IEOs MANUTENÇÃO

Pela presente, fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados, nos prazos fixados por CONTRU-MANUTENÇÃO, conforme o Artigo 11 do Decreto 32.963, de 15 de janeiro de 1993, os quais serão contados a partir da data de publicação desta intimação no Diário Oficial do Município. O não cumprimento desta intimação pela inexecução de obra e/ou serviço no término do prazo fixado acarretará na cessação da validade do documento municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança de uso, conforme artigo 5 do Decreto 17.216, de 9 de março de 1981.

2012-0.010.199-1 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GALERIA OURO FINO- R Augusta, 2.690.

2012-0.161.514-0 – IMAVEN IMÓVEIS AGROPECUÁRIA LTDA- Av Brig Luis Antonio, 1.343.

2012-0.162.788-1 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PBK- R Cap Antonio Rosa, 376.

2012-0.092.239-1 – BAALBEK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- R Bela Cintra, 151.

2012-0.186.703-3 – MOURA HOLDING ADM. DE BENS LTDA- R Loeffgren, 1.400.

2012-0.238.172-0 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO L’UFFICIO- Al Franca, 267.

CONTRU-4

Intimação para Execução de Obras ou Serviços- Lei 11.345/93.

Pela presente, fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados, conforme Lei nº 11.345, de 14 de abril de 1993. O não cumprimento desta intimação para obras e/ou serviços no término do prazo fixado acarretará em multa mensal, até a comprovação de adequação, conforme Artigo 6 da Lei 11.345/93.

2012-0.113.948-8 – EDIFÍCIO FERNÃO DIAS- Av Prestes Maia, 212.

2011-0.081.362-0 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NOVAVENIDA- Av Paulista, 2.313.

2011-0.177.105-0 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANTARES FLAT SERVICE- R Quitana, 1.012.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 131, 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

| | | |
|----------------------------|------------------------------------|------|
| EMPRESA | PROCIMOD. | NE |
| AIR-SEL.AR COND.LTDA – EPP | 2010-0.140.850-7 – Pregão 119/2010 | 2731 |

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 131, 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P/Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

| | | |
|---|-----------------------------|------|
| EMPRESA | PROCIMOD. | NE |
| ABELT COM.PCS.EQUIP.LTDA – ME | 2012-0.243.249-9 – Dispensa | 2736 |
| ANNRAY COM. MAN. EQUIP. MED. LTDA – EPP | 2012-0.231.141-1 – Dispensa | 2735 |

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 131, 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

| | | |
|------------------------------|------------------------------------|------|
| EMPRESA | PROCIMOD. | NE |
| DR. GHELFOND DIAG. MÉD. LTDA | 2012-0.187.938-4 – Pregão 152/2012 | 2734 |

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Balancete Financeiro de Agosto / 2012

em R\$

| Receita | | Despesa | |
|--|-------------------------|--|-------------------------|
| ORÇAMENTÁRIA | | ORÇAMENTÁRIA | |
| RECEITAS CORRENTES | 605.326.937,91 | DESPESA | 2.322.710.498,77 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 505.166.031,89 | DESPESAS CORRENTES | 2.322.344.017,23 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.214.698,27 | DESPESAS DE CAPITAL | 366.481,54 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 2.316.955,57 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 96.629.252,18 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 3.789.055,51 | | |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 3.755.846,75 | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 33.208,76 | | |
| REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 798.863.947,79 | | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA ORÇ. | 798.633.141,63 | | |
| RECEITAS PATRIMONIAL - INTRA-ORÇ. | 230.806,16 | | |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | 910.231.697,70 | | |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | 910.231.697,70 | | |
| Total da Receita Orçamentária | 2.318.211.638,91 | Total da Despesa Orçamentária | 2.322.710.498,77 |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | |
| CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER | 38.566,94 | CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER | 94.798,20 |
| DEPÓSITOS | 7.308.681,61 | DEPÓSITOS | 7.070.074,28 |
| FORNECEDORES | 470.587,65 | FORNECEDORES | 930.960,93 |
| PESSOAL A PAGAR | 64.044,20 | PESSOAL A PAGAR | 109.486,42 |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER | 12.813,34 | ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER | 13.453,00 |
| RESTOS A PAGAR | 80.933,56 | | |
| Total da Receita Extra-Orçamentária | 7.975.627,30 | Total da Despesa Extra-Orçamentária | 8.218.772,83 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | SALDO PARA O MÊS SEGUINTE | |
| DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 18.309.903,23 | DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 13.567.897,84 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 210.870,61 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 286.486,26 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTOS DE RENDA FIXA | 18.099.032,62 | APLICAÇÕES EM SEGMENTOS DE RENDA FIXA | 13.281.411,58 |
| Total do Saldo Disponível do Exercício Anterior | 18.309.903,23 | Total do Saldo Disponível Para o Mês Seguinte | 13.567.897,84 |
| TOTAL | 2.344.497.169,44 | TOTAL | 2.344.497.169,44 |

| | | |
|--------------------------------------|---|------------------------------|
| EDNEI FOZ | MARIA INÊS ARMANDO | JOSE ROBERTO FERREIRA SAVOIA |
| CONTADOR CHEFE - CRC 1SP 188.278/O-6 | DIRETORA SUBSTITUTA - CRC 1SP 107.340/O-0 | SUPERINTENDENTE - . |

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

Às 16H00 horas do dia 19 de setembro de 2012, na sala de reuniões da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, o Senhor Presidente do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, instituído pelo Dec. 50.514/2009, com as alterações introduzidas pelo Dec. 50.675/2009, deu início à reunião do referido Conselho, mediante a presença de integrantes indicados por meio da Portaria 712/PREF, de 26 de maio de 2009, abaixo subscritos. Foram apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as propostas de nomeações/designações constantes da relação anexa. Foram também examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Dec. 50.898/2008, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto na Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, as quais foram consideradas regulares. Foi ainda submetida e aprovada, na forma proposta pelo Presidente da empresa, a seguinte nomeação/contratação no âmbito da administração indireta: Sra. Angela Carolina Mendes Rossi Arruda, para o cargo de Assessor de Diretoria VI da CET. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente do COMAP declarou encerrada a reunião e eu, Sonia Maria Alves de Souza, Secretária Adjunta de SNJ, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes do COMAP presentes à reunião.

Conselheiros presentes:
CLÁUDIO LEMBO – Secretário dos Negócios Jurídicos – Presidente

JOÃO FRANCISCO APRÁ – Chefe do Gabinete do Prefeito
PATRICIA GUILHARDUCCI – Assessora Técnica da Secretaria de Governo

FABIO TEIZO BELO DA SILVA – Procurador

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 2008-0.313.346-0

NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – NTCSS
TERMO ADITIVO N° 003/2012 do CONTRATO DE GESTÃO N° 028/2010-NTCSS–SMS
PROCESSO Nº: 2008-0.313.346-0
PARTÍCIPES: PREFEREIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COM A ANUÊNCIA DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL E A FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - FFM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PSM LAPA - PROF. JOÃO CATARIN MEZOMO E PSM BUTANTÃ - DR. CAETANO VIRGÍLIO NETO.
OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito dos PSM LAPA - PROF. JOÃO CATARIN MEZOMO E PSM BUTANTÃ - DR. CAETANO VIRGÍLIO NETO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Suplementação de verba de custeio para equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde – SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador RG nº 942.619, CPF nº 004.580.278-55 e de outro lado a FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - FFM, qualificada no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.381.614-0, com Certificado de Qualificação nº 018, com CNPJ/MF nº 56.577.059/0001-00, inscrita no CREMESP sob nº , com endereço à Avenida Rebouças, nº 381, Jardim Paulista,

São Paulo, SP, CEP 05401-000, neste ato representado por seu Diretor Geral **PROF. DR. FLÁVIO FAVA DE MORAES**, RG nº 2.218.894, CPF nº 004.953.448-34, e pelo Vice Diretor **PROF. DR. YASSUHIKO OKAY**, RG nº 2.210.343-0, CPF nº 038.177.688-34 doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda em conformidade com Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2010 - NTCSS - SMS, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2008-0.313.346-0 na conformidade das seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA
 O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo acrescer ao orçamento do contrato para o mês de setembro do exercício 2012 o valor de R\$ R\$ 3.320.000,00 (Três milhões, e trezentos e vinte mil reais.), referente a custeio, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.1111.4.126.33.50.39.00, conforme plano orçamentário, parte integrante deste termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA
 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2010 - NTCSS - SMS, no que não